

**DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

NOTA DE EMPENHO**DEAGUA**
GUAÍRA - SP

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

1185

PEDIDO Nº 00658/24

FICHA: 10

DATA: 16/09/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

CONTRATO:

VENCIMENTO: 16/09/2024

NOME: NOVA COMERCIAL GUAIRA MOTOS LTDA

46.005.052/0001-51

FORNECEDOR: 4993

ENDEREÇO: R 14

829

CENTRO

GUAIRA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 OLEO DE MOTOR 20W50 PARA A MOTO CG FAN 125 PLACA CRX-6821.

JUSTIFICATIVA: MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/2.021.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
1	001.006.309		1	LIT	20,49	20,49
	ÓLEO 20W50					

OR - Ordinário

SOMA**20,49**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
17.122.0020.2059.0000	Manutenção Departamento de Administração e Controle
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000	GERAL
1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
140.000,00	86.976,77	20,49	53.002,74

VALOR A SER PAGO R\$**20,49**

vinte reais e quarenta e nove centavos

EMPENHO AUTORIZADO EM:

16/09/2024

LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO

16/09/2024

DATA

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.

BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR

NOME:

CNPJ/CPF:

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00418/24	LUCAS SOARES ELEODORO	16/09/2024

Descrição

AQUISIÇÃO DE 01 OLEO DE MOTOR 20W50 PARA A MOTO CG FAN 125 PLACA CRX-6821.

Poder DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Órgão DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Setor Solicitante Departamento de Esgoto e Água de Guaira

Centro de Custo 22 MOTO CG 125 PLACA: CRX 6821

Placa

Observação/Justificativa

OBJETO:AQUISIÇÃO DE 01 OLEO DE MOTOR 20W50 PARA A MOTO CG FAN 125 PLACA CRX-6821.

JUSTIFICATIVA: MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/2.021.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.006.309	ÓLEO 20W50	LITRO	1	0	22	MOTO CG 125 PLACA: CRX 6


RODRIGO CARDOSO MEDEIROS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

Solicito que seja providenciada a aquisição de 01 óleo de motor 20w50 para a moto CG Fan 125 placa CRX-6821, conforme termo de referência.

Por fim, ressalto que a compra e a prestação de serviço pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Guaíra/SP, 16 de setembro de 2024.



Rodrigo Cardoso Medeiros
Chefe de patrimônio e Controle de Frotas

No uso de minhas atribuições defiro o pedido e termo de referência em anexo.



Lucas Soares Eleodoro
Diretor do DEAGUA



Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de 01 óleo de motor 20w50 para a moto CG FAN 125 placa CRX-6821.

Código	Descrição	Unid	Qtde
001.006.309	Óleo 20W50	Litro	01

2. JUSTIFICATIVA

Necessário para manter o veículo em plenas condições de uso.

3. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

3.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

3.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

3.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

3.4. TERMO DE REFERÊNCIA

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

4. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO – PRAZO E LOCAL

4.1. A empresa deverá entregar o equipamento com o reparo feito no Almoxarifado, localizado na Avenida 35A, nº 288, bairro Reynaldo Stein, Guaíra-SP, no horário das 7h às 17h.

4.2. A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 3330-1500.

O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

5. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. A prestação do serviço será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2. A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.3. Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

5.4. Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.

5.5. O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.

5.6. No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.

6.2. Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.

6.3. Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.

6.4. Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.

6.5. Substituir os produtos, desde que comprovada a impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

6.6. Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

6.7. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

6.8. Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao aceite dos materiais entregues.
- 7.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.
- 7.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.
- 7.4. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.
- 8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
 - 8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 10.1. Não será feito contrato, uma vez se tratar de valor reduzido e entrega imediata.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa consiste em um valor global em torno de R\$ 35,00.

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guaíra/SP, 16 de setembro de 2024.



RODRIGO CARDOSO MEDEIROS
Chefe de Patrimônio e Controle de frotas

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00418/24	LUCAS SOARES ELEODORO	16/09/2024
Descrição		
AQUISIÇÃO DE 01 OLEO DE MOTOR 20W50 PARA A MOTO CG FAN 125 PLACA CRX-6821.		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaira	
Centro de Custo	22 MOTO CG 125 PLACA: CRX 6821	
Placa		

Observação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 OLEO DE MOTOR 20W50 PARA A MOTO CG FAN 125 PLACA CRX-6821.

JUSTIFICATIVA: MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/2.021.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S 1	001.006.309	ÓLEO 20W50	LITRO	1	1	22	MOTO CG 125 PLACA: CRX 6
		ÓLEO 20W50					



Lucas Soares Eleodoro
Diretor

CERTIDÃO

Certifico que foram contatados os seguintes fornecedores: MOTO MAXIMA, MEGA MOTOS e GUAIRA MOTOS, respectivamente na data, (10/09/2024), quando solicitei os orçamentos em anexo.



RODRIGO CARDOSO MEDEIROS

Chefe de Patrimônio e Controle de Frotas



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/00001-03 LE.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiára-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

VEÍCULO	PLACA
MOTO CG FAN 125 - ANO 2003	CRX-6821

ITEM	QUANTIDADE	PEÇA / MÃO DE OBRA
01	01	ÓLEO DE MOTOR PARA 01 MIL KM

Contato (17) 99979-6708

RODRIGO

Guaiára, 10 de Setembro de 2024

ANDRE ALVES PEREIRA - ME

RUA 12 NR. 1034

CENTRO

(17)3331-2222

GUAIRA

- SP



ORÇAMENTO

014855

Cliente : DEAGUA
Endereco : RUA 12 N. 315
Cidade : GUAIRA

Fone : 99979-6708
Bairro : CENTRO
Cep : 14490-000

SP

Placa : CRX-6821

Veiculo : FAN 125 / 2003

Código	Produto	Quantidade	Pr.Unit. R\$	Pr.Total R\$
P - PRODUTOS				
002675	ARRUELA ALUMINIO BUJAO OLEO LISA 12 MM	1,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00
003746	OLEO IPIRANGA PROTECTION 20W50 SL LT MINERAL	1,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Total ==> P - PRODUTOS				R\$ 32,00
Total ==>				R\$ 32,00
Descontos ==>				R\$ 0,00
Total Geral ==>				R\$ 32,00

[07.771.038/0001-52]
ANDRE ALVES PEREIRA
MECANICO
RUA: 12 N. 1034 - CENTRO
CEP: 14490-000
GUAIRA - SP

Veredito
11.09.24

Condições Gerais / Observações

MOTO MÁXIMA
RUA 10, N 102 ENTRE AS AVENIDAS 1X3 CENTRO

(17) 3332-0077 (17) 99979-2053
djairoliveiraespacini@gmail.com

12 de setembro de 2024

Orçamento da Ordem de Serviço 2295

Cliente	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Endereço	RUA 12 , 315, CENTRO	CEP: 14.790-000
CNPJ/CPF	48.344.022/0001-03	
Fones	(17) 3330-1500	
Veículo/Ano	Cg 125 Titan Ks	Entrada 12/09/24
Marca	HONDA	Cor: VERMELHA
Placa	Crx 6821	Quilometragem: 0
Nº Chassis		
Acessórios:		

Valores do Orçamento

Peças a substituir	Qtd	VI Un	Total
Óleo Motor 20w50 Mobil 1000km	1	35,00	35,00

Totais

Mão de obra/Serv.	R\$ 0,00
Peças	R\$ 35,00
Outros	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 35,00

FAVOR ASSINAR ESTA OS

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE
GUAIRA


MOTO MÁXIMA

GUAIRA MOTOS

RUA 14 Nº829
CENTRO
3331-4472
guairamotos@hotmail.com



13 de setembro de 2024

Orçamento da Ordem de Serviço 35543

Cliente	DEAGUA-DEPT.DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	Contato :Andressa
Endereço	RUA 12, 315, CENTRO, GUAIRA-SP	CEP:14.790-000
CNPJ/CPF	48.344.022/0001-03	Ins. Est.:ISENTO
Fones	3330-1500, 99198-1876	
Email	compras1@deagua.com.br	
Moto/Ano	CG FAN 125	Entrada 11/09/24
Marca	honda	Placa: CRX6821
Nº Chassis		Kilometragem: 0
Nº Patrimônio		
Acessórios:		

Defeito

REFERENTE A SOLICITACAO DE UM ORCAMENTO

Valores do Orçamento

Peças a substituir	Qtd	VI Un	Total
6523-OLEO DEITON 4T 20W50 (TAMBOR)	1	20,49	20,49

Totais

Mão de obra/Serv.	R\$ 0,00
Peças	R\$ 20,49
Outros	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 20,49

Para aprovar este orçamento, favor assinar e retornar via FAX ou entrar em contato conosco.

DEAGUA-DEPT.DE ESGOTO E AGUA DE
GUAIRA


GUAIRA MOTOS



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03
I.E.: ISENTO

Página 1 de 1

16/09/2024

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiára-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Quadro de Cotação - 00418/24

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_945	Proponente_3181	Proponente_4993	Proponente_4993	Proponente_4993	Proponente_4993	
001.006.309 ÓLEO 20W50	1	32,00	32,00	35,00	35,00	20,49	20,49	4993 20,49
Valor Total da Cotação:								20,49

Relação de Proponentes Participantes

945 07.771.092/0001-52 ANDRE ALVES PEREIRA - ME
3181 26.516.447/0001-01 DJAIR DE OLIVEIRA ESPACINI 63085968172
4993 46.005.052/0001-51 NOVA COMERCIAL GUAIRA MOTOS LTDA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

4993 20,49


Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 17/09/2024**

Exercício: 2024

Página 1

Entid.	Cloc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040101				DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE				
17				Saneamento				
17 122				Administração Geral				
17 122 0020				Saneamento Básico				
17 122 0020 2059 0000				Manutenção Departamento de Administração e Controle				
010			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
	0.04.00		110.000	GERAL	86.811,77			53.188,23
1.501				Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	0,00			53.188,23
TOTAL ORÇAMENTARIO					140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
					86.811,77			53.188,23
					0,00			53.188,23
TOTAL GERAL					140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
					86.811,77			53.188,23
					0,00			53.188,23

> Consulta Optantes

Data da consulta: 06/06/2024 06:54:38

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 46.005.052/0001-51

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: NOVA COMERCIAL GUAIRA MOTOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

[Voltar \(/consultaoptantes\)](/consultaoptantes)

[Gerar PDF](#)

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.005.052/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/04/2022
NOME EMPRESARIAL NOVA COMERCIAL GUAIRA MOTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRIS MOTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 14	NÚMERO 829	COMPLEMENTO *****	
CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAIRA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO NUNESFERRARI@COM4.COM.BR		TELEFONE (17) 3331-4472/ (17) 3331-2722	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/06/2024 às 06:50:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 46.005.052/0001-51

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24060256320-68

Data e hora da emissão 06/06/2024 06:52:17

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 46.005.052

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 59971395

Data e hora da emissão 23/08/2024 08:16:25

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA COMERCIAL GUAIRA MOTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.005.052/0001-51
Certidão nº: 39533900/2024
Expedição: 06/06/2024, às 06:54:19
Validade: 03/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NOVA COMERCIAL GUAIRA MOTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.005.052/0001-51, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



06/06/2024

0076096821

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1525573**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/06/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

NOVA COMERCIAL GUAIRA MOTOS LTDA, CNPJ: 46.005.052/0001-51, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de junho de 2024.

PEDIDO Nº:**0076096821**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

MUNICIPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000783089

Contribuinte

NOVA COMERCIAL GUAIRA MOTOS LTDA

Logradouro

Rua 14

Bairro

CENTRO

Cidade

GUAIRA

CPF/CNPJ

46.005.052/0001-51

Número Complemento

829

CEP

14790000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 08:19:50 do dia 23/08/2024

Válida até 22/09/2024

Código de Controle da Certidão/Número 2D9DFB4BB848BAE8

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a AQUISIÇÃO DE 01 OLEO DE MOTOR 20W50 PARA A MOTO CG FAN 125 PLACA CRX-6821.

Considerando a escolha da empresa NOVA COMERCIAL GUAIRA MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.005.052/0001-51, pelo valor global de R\$ 20,49.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa NOVA COMERCIAL GUAIRA MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.005.052/0001-51, AQUISIÇÃO DE 01 OLEO DE MOTOR 20W50 PARA A MOTO CG FAN 125 PLACA CRX-6821. pelo valor global de R\$ 20,49 (Vinte reais e quarenta e nove centavos).

Guaíra-SP, 16 de setembro de 2024.



Lucas Soares Eleodoro
DIRETOR DO DEAGUA

PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação
00658/24	16/09/2024		00418/24
Fornecedor	NOVA COMERCIAL GUAIRA MOTOS LTDA		COD: 4993
Endereço: R 14		Nº: 829	CNPJ: 46.005.052/0001-51
GUAIRA			

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.006.309	ÓLEO 20W50	LITRO	1	20,49	MOTO CG 125 PLACA: (	20,49
TOTAL PEDIDO						20,49

Reserva(s):
Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 OLEO DE MOTOR 20W50 PARA A MOTO CG FAN 125 PLACA CRX-6821.
JUSTIFICATIVA: MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/2.021.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.


Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS
Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 16/09/2024